



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

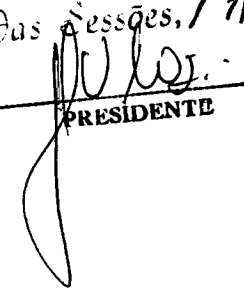
I N D I C A Ç Ã O

Nº 302/95

Senhor Presidente,

Nobres Parés,

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PR. FEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/09/95.

PRESIDENTE

Tive a oportunidade de participar de uma festividade tradicional em nossa cidade, neste final de semana, no Bairro do Retiro.

Trata-se de Festa Anual realizada pelo Bairro rural, visando angariar fundos para a Capela e benfeitorias inerentes ao bairro.

Pude constatar a maciça presença de Municípios daquela localidade e de outras distantes, bem como a presença de inúmeras pessoas residentes na zona urbana.

Percebi que, envolto da própria magia contagiante do Evento, a festividade é tradicional também em outros bairros rurais dos limites do Município, havendo, datas e meses próprios para as comemorações comunitárias, que consoante informes datam de anos.

A exemplo de que tive oportunidade de tomar conhecimento, o Estado de São Paulo está promovendo por todo o Estado uma ação educativa nominada MAPA CULTURAL, onde após efetivo levantamento de datas festivas, seus motivos e finalidades foi elaborado um agendamento e expedição de livretos contando as finalidades da festa, o padroeiro (Santo Protetor do Local) as datas de comemoração, o tipo de festejo, o folclore e a música típica do local,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

inclusive o cardãpio ofertado nas Festas, geralmente gra
tuitas.

Pirassununga, apõs breves informações ,
conta com inúmeros festejos, de bairros rurais e inclusi
sive festas no perĩmetro urbano que de geraçõo em gera
çõo tem ofertado alegrias, trabalhos em conjunto com a
Comunidade, finalidade de propõsitos, uniõo do bairro ,
soluçõo conjunta de problemas, traduzindo-se numa irmana
çõo de classes e comunhõo de interesses.

Neste contexto, malgrado se diga que o
Paĩs não tem memõria, no Municĩpio a realidade ẽ diferen
te.

Entrevẽ-se o contentamento das pessoas no
mês da ocorrẽncia da festa bairrista, como constatei no
Bairro Retiro.

Diante daquilo, não restou-me outra alter
nativa senõo solĩcitar estudos junto ao Setor de Cultura
e Turismo, no sentido de agendar e , ã exemplo do Estado,
promover um MAPA CULTURAL, onde sejam descritos os feste
jos, suas ẽpocas, sua finalidade e os locais de realiza
çõo.

Nestas Condições, INDICO, pelos meios regi
mentais, o Excelentĩssimo Senhor Prefeito Municipal, dan
do mostras de registrar a Nossa Histõria, estude com o
setor competente a possibilidade de :

a) Incluir no calendãrio cultural do Municĩpio
em mês e ẽpoca oportuna, anualmente o **CONCURSO DE BAN
DAS E FANFARRAS**;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

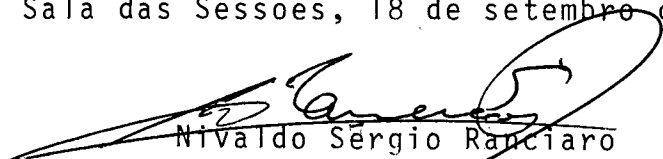
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03

b) Criação de uma **agenda cultural**, (ã exemplo do MAPA CULTURAL do Estado) onde seja expedido um **livre-to informativo** a respeito das culturas e tradições do ' Povo Corimbatã, as datas festivas, os motivos, os locais de comemorações, o tipo de festejo, a música típica do ' local, suas finalidades, etc., solidificando-se assim ' uma cultura informal que vem sendo trazida de pai para ' filho e de geração a geração, conquistando com isso a ir manação dos ideais e o profundo conhecimento das tradi- ções da Terra e do Povo Corimbatã.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995


Nivaldo Sérgio Ranciaro
Vereador